




**IV BIODIESEL
WEEK**  **8 a 11
AGO**

Oportunidades de Inovação em Biodiesel

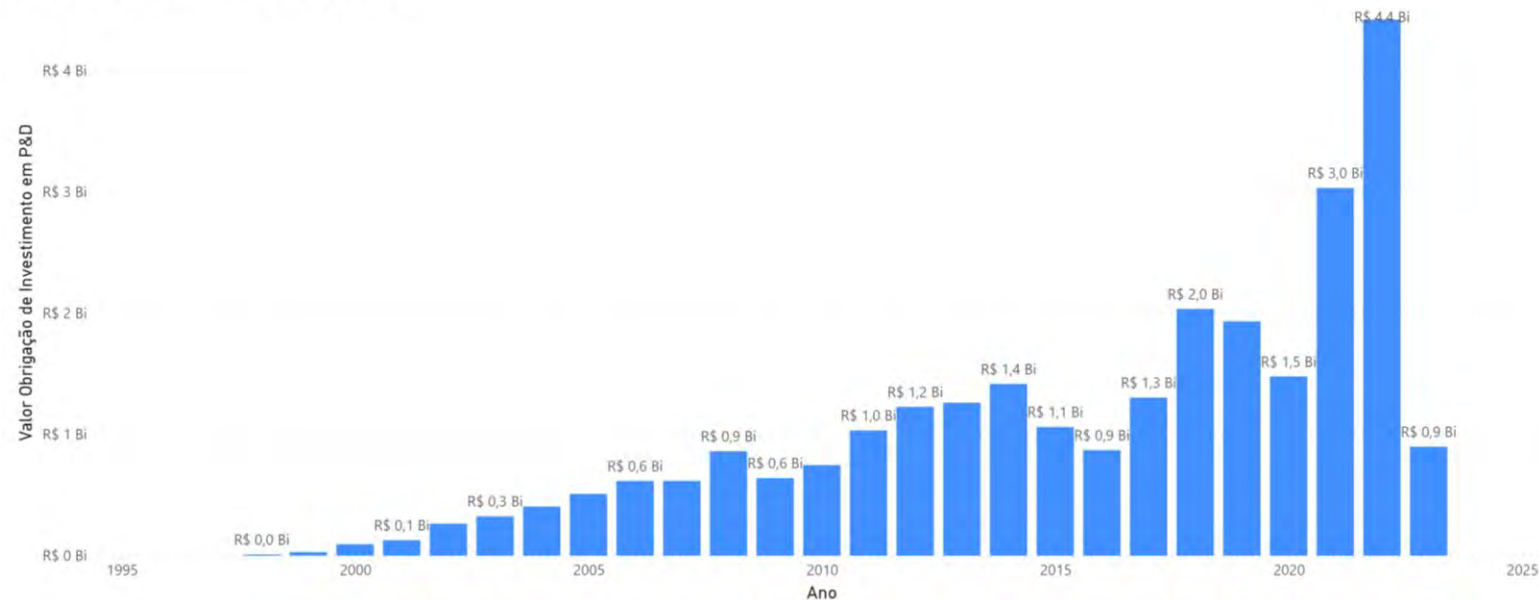
Prof. Donato Aranda
Consultor Técnico



Cláusula de PD&I

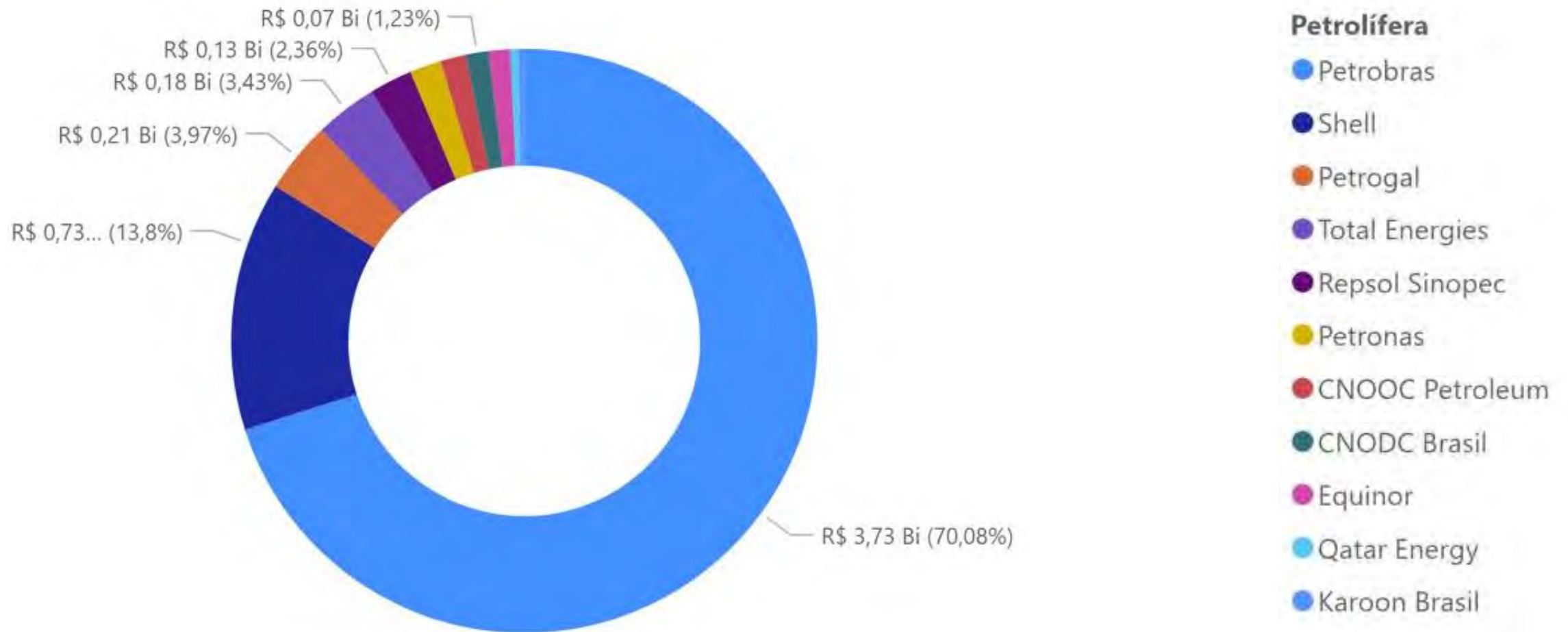
A cláusula de PD&I constante dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural tem como objetivo estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias para o setor, que é uma das atribuições da Agência Nacional do Petróleo, e Gás Natural e Biocombustíveis (Lei nº 9.478/1997).

Obrigaç o de Investimento em P&D por ano



Nos contratos de concess o, a clausula de PD&I estabelece que concession rios devem realizar despesas qualificadas como pesquisa e desenvolvimento em calor correspondente a 1% (um por cento) da receita bruta da produ o dos campos que pagam participa o Especial.

Obrigaç o de Investimento em P\$D por Petrol fera





PROCAT

UNIDADE PROTÓTIPO
DE CATALISADORES



Plantas Pilotos de Processos Catalíticos

LIP  AT



Investimentos obtidos (2019-2023)



R\$ 209
Milhões

Obrigado!
Cadastre-se no
site e receba o Clipping
de Notícias da Ubrabio
ubrabio.com.br

Siga-nos nas
Redes Sociais

